



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 430/75

DE 14 DE AGOSTO DE 1.975

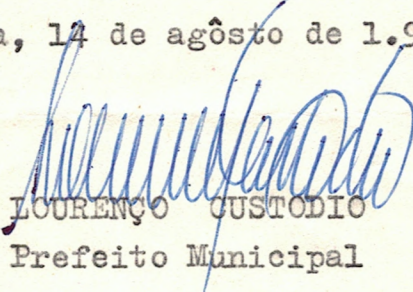
"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A "SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAQUARITUBA" e dá outras providências"

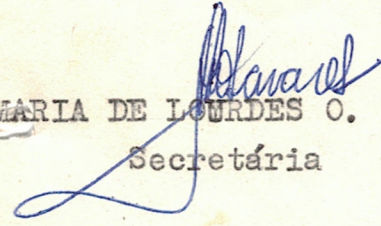
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e -
promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica declarado de Utilidade Pública a "SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAQUARITUBA"

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 14 de agosto de 1.975.


LOURENÇO CUSTODIO
Prefeito Municipal


MARIA DE LOURDES O. TAVARES
Secretária